



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.909, DE 08 DE JUNHO DE 1993.

"Denomina de Rua Arlete Vieira Eterovick, a Via de acesso que liga Tapera ao Povoador de Inácia de Carvalho".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua Arlete Vieira Eterovick, a via de acesso que liga Tapera ao Povoador de Inácia de Carvalho.

Art. 2º) - A Prefeitura Municipal mandará confeccionar a placa com a denominação e comunicará aos órgãos competentes.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 08 de junho de 1993.

Juliano César Batista de Sales
Prefeito Municipal.